

título de reajuste da 7ª (sétima) medição, cujo objeto é a prestação dos serviços de execução da obra de reforma da Escola Luiza Grimaldi e construção de Quadra Poliesportiva no Centro de Itarana/ES.
Itarana/ES, 14 de abril de 2026.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1767056

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 **CONTRATADO:** 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ Nº 47.808.920/0001-02

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a prestação de serviços de locação e operação de brinquedos infláveis destinados à instalação de parque infantil temporário, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo da Prefeitura de Itarana/ES, especificamente para compor a programação da Festa de 62 Anos de Emancipação Política do Município, durante os três dias de festividade.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados do dia da assinatura do contrato.
VALOR: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.
PROCESSO Nº: 000998/2026 de 03 de março de 2026 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

ID	CidadES	Contratação	nº
2026.036E0700001.09.0004			

Itarana/ES, 14 de abril de 2026
Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1767559

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 **CONTRATADO:** J. B. B. FUNDAO PROMOCOES E EVENTOS, CNPJ Nº 07.505.799/0001-17

OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação de empresa que detém representação e exclusividade da Equipe Adrenalina Motoshow, para realização de apresentação artística de manobras radicais motociclísticas durante a programação oficial da Festa de Emancipação Política do Município de Itarana/ES - 62 anos, nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, em data, horário e local a serem definidos pela Administração Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios do Espírito Santo (DOM/ES)

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026

PROCESSO Nº: 000979/2026 de 02 de março de 2026 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

ID	CidadES	Contratação	nº
2026.036E0700001.10.0032			

Itarana/ES, 14 de abril de 2026
Vander Patricio
Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1767588

Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 163/2026

Processo nº: 001627/2026 de 10/04/2026.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.

CONTRATADA: FRANCIELE APARECIDA THOME DE FARIA, portadora do CPF nº 127.XXX.XXX-XX.

PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula primeira do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como **Auxiliar de Serviços Gerais**, nível I, padrão de vencimento A, com vencimento-base de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 04 de maio de 2026.

TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 14 de abril de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA

CONTRATADA: FRANCIELE APARECIDA THOME DE FARIA

TESTEMUNHAS:

Protocolo 1766956

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 158/2026

Processo nº: 001630/2026 de 10/04/2026.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patricio, brasileiro, divorciado, residente na Rua Francisco Perin, nº 65, Itaraninha - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.XXX.XXX-XX.